

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

= DECRETO Nº 1.035 DE 31 DE JULHO DE 1.985 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =



DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no art. 49 da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000, (Cem Milhões de Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003	10.000.000
15.84.494.2050.3.2.8.0 - " " 039	10.000.000,
10.60.325.2060.3.1.3.1 - " " 074	<u>80.000.000</u>
	<u>100.000.000</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme abaixo;

1.9.3.2 - Receitas de Contribuições 100.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Julho de 1.985

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal